



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

Ofício nº 138 /jll/2015

Canoinhas, 11 de março de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia da emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 034/2015, que "Autoriza a instituir o projeto esporte e lazer no campo e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Vereador Gil Baiano
Presidente

Nº do Protocolo: 1494

Mora: 1549

Data: 11 / 03 / 15

Canoinhas – Santa Catarina